



Resolução nº 018/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião extraordinária realizada em 29 de maio de 2018,

RESOLVE: aprovar a utilização do recurso do IGD-SUAS, para manutenção do telhado do **CRAS Afonso Celso** no valor total de **R\$ 441,00** (quatrocentos e quarenta e um reais).

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2018.

Karen Albini
Presidente do CMAS